

PORT. Nº	2276/12-GR
PUBLICADA NO	
DOU de	09/10/13
Seção	2
Pág.	27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017417/2012-02, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.323/GR, de 29.08.2012, publicada no D.O.U de 31.08.2012, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora **SOLANGE MARA DUARTE GAIA**, SIAPE nº 1120623, da seguinte forma: onde se lê "com fundamento no art. 2º, Incisos I, II e III, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, §1º, inciso III, alínea A, e §5º da CRFB/88", leia-se "com fundamento no art. 2º, Incisos I, II e III, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a' da CRFB/88".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR